=LEI Nº 034/2009 =

DE 13/AGOSTO/2009

"Autoriza o Município a receber a título de doação sem encargos, diversos equipamentos para a Unidade de Saúde do Município, e dá outras providências legais que específica"

Eu, SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Comarca de Buritama Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc..

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Município de Planalto, representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a receber a título de doação sem quaisquer ônus, da AÇUCAREIRA VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A, diversos equipamentos para a Unidade de Saúde do Município.

ARTIGO 2º. – O anexo único, parte integrante desta lei, consta à relação de equipamentos doados a Prefeitura Municipal.

ARTIGO 3º - Esta lei passa a produzir seus efeitos jurídicos na data de publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos 13 de agosto de 2.009.

SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

GUERBACH E ZACARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ROSÂNGELA CHAVES

SECRETÁRIA GERAL INTERNA

Prefeitura Municipal de Planalto

Estado de São Paulo

CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy

2005 - 2012 GOVERNO MUNICIPAL

PLANALTO

NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO!

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO	06	391,00	2.346,00
02	OFTALMOCÓPIO	02	576,00	1.152,00
03	OTOSCÓPIO	02	378,00	756,00
04	NEGATOSCÓPIO	03	300,00	900,00
05	ARMÁRIO COM PORTA PARA ARMAZENAR	02	600,00	1.200,00
06	LONGARINA COM 3 LUGARES	02	370,00	740,00
07	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	03	120,00	360,00
08	MACA PARA CONSULTÓRIO DIVA	04	240,00	960,00
09	CADEIRA PARA BANHO	01	194,00	194,00
10	CADEIRA DE RODA	01	240,00	240,00
11	MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE	02	576,00	1.152,00
12	CADEIRA DE RODA MODELO 1009	01	200,00	200,00
16	DIAPULSE 990 – TENS, FES, RUSSA, INTERFERÊNCIAL, DIADINAMICAS.	01	1.357,00	1.357,00
17	LAZER IBRAMED: NRO DE SÉRIE 30337, REFERENTE A DOAÇÃO.	01	1.994,00	1.994,00
TOTAL:-.....				R$ 13.995,00

Fone: (18) 2695-9500 - Fax: (18) 3695-9505